UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 454/91

Fixa prazo especial a todos os cursos de Especialização para elaboração de monografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a fixação de um prazo especial a vigorar até 31 de janeiro de 1992 (31.01.92), beneficiando a todos os Cursos de Especialização promovidos pela UECE, como uma oportunidade última, para que os alunos destes cursos possam retomar seus trabalhos de elaboração de Monografias e apresentá-las para julgamento dentro deste período.

Parágrafo Único- Fica a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq autorizada a adotar as providências necessárias / ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de junho de 1991.

PERÍCLES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR